



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.247, de 07 de fevereiro de 1995.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4., da Lei n. 2.683, de 12-12-94, e artigo 4., da Lei 2.684, de 12-12-94,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
0401.03080212.020 - Restituições e Outros Encargos  
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores (58).....R\$ 10.000,00  
-----  
Soma.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
0701.13754281.007 - Fundo Municipal da Saúde - Investimentos  
4.1.1.0 - Obras e Instalações (100).....R\$ 10.000,00  
-----  
Soma.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 3.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
PROJETO 1.007 - Fundo Municipal da Saúde - Investimentos



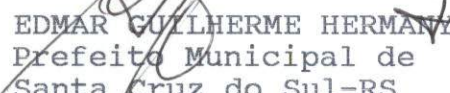
## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

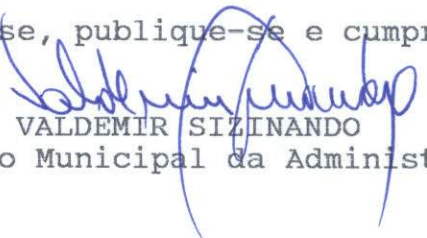
05 - Postos de Saúde no Interior do Município e outros  
a definir (VB).....R\$ 10.000,00  
-----  
Soma.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 4.- Revogam-se as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 1994.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANT  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração